

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 20.041.301/0001-

70 em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica INTIMADO pelo presente edital para:

- Tomar ciência da r. decisão proferida nos autos supra, no prazo legal: "**EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA. SUBSISTÊNCIA.** Entende esta Turma que, dada a natureza do crédito alimentar, é possível a penhora de parte do salário do devedor, desde que não prejudique seu sustento digno. No caso concreto, verificou-se que eventual penhora do salário do executado, independentemente do percentual, implicaria severo prejuízo à sua subsistência, violando o princípio da dignidade da pessoa humana inserido no inciso III do art. 1º da CR. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, rejeitou preliminar e conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para determinar o cancelamento da ordem de bloqueio sobre o salário do agravante. Não há custas na espécie."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Eu, MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA, digitei, e assino o presente.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de julho de 2023.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Processo Nº AP-0010719-98.2018.5.03.0164

Relator	José Murilo de Moraes
AGRAVANTE	MARCOS MANGELA BOSCATO
ADVOGADO	JOSE LUCIANO FERREIRA(OAB: 30628/MG)
AGRAVADO	CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS
AGRAVADO	TORNOSID SERVICE EIRELI - EPP
ADVOGADO	AMAURI EUSTAQUIO SOUZA(OAB: 188275/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

0010719-98.2018.5.03.0164 AP

Relator: Desembargador José Murilo de Moraes

O Exmo. Desembargador Relator José Murilo de Moraes, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do processo acima citado, estando o réu/ré **CRISTINA TEIXEIRA DOS REIS - CPF: 892.119.366-91** em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica INTIMADO pelo presente edital para:

- Tomar ciência da r. decisão proferida nos autos supra, no prazo legal: "**EMENTA: MEDIDAS COERCITIVAS. BLOQUEIO OU SUSPENSÃO DE CNH E PASSAPORTE E BLOQUEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO.** As medidas autorizadas no inciso IV do art. 139 do CPC devem ser adotadas de modo harmônico com as garantias fundamentais do indivíduo, não podendo ensejar violação a preceitos constitucionais de proteção ao direito de ir e vir e à dignidade da pessoa humana (arts. 5º, XV e 1º, III, da CR). **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo de petição de fls. 269/282; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; unanimemente, não conheceu do agravo de petição de fls. 283/294, em face do princípio da unirrrecorribilidade recursal. Não há custas na espécie."

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Eu, MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA, digitei, e assino o presente.

BELO HORIZONTE/MG, 19 de julho de 2023.

MARIA BEATRIZ GOES DA SILVA

Secretaria da Oitava Turma

Ata

ATA DA SESSÃO DE 03-07-2023 DA 8ª TURMA

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da 8ª. Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 03 de julho de 2023 e encerrada às 23:59 hrs do dia 05 de julho de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos

processos de sustentação oral realizada no dia 12 de julho de 2023, com início às 08:00hrs e término às 10:45hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sécio da Silva Peçanha, Sérgio Oliveira de Alencar e Marcelo Lamego Pertence, além do(a)s Exmo(a)s. Juíze(a)s Convocado(a)s Flávio Vilson da Silva Barbosa e Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 227 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0011241-76.2017.5.03.0030

0010687-09.2020.5.03.0040

0010693-22.2021.5.03.0156 (não sustentaram)

0010361-21.2022.5.03.0156 (não sustentaram)

0010102-24.2020.5.03.0050 (não sustentaram)

Foram adiados os processos:

0010773-90.2022.5.03.0110 (já sustentou) ACRR

0010076-85.2022.5.03.0137 (já sustentou) adiado para a sessão de 30/08/2023 ACRR

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence:

0010899-30.2022.5.03.0179

Dr. Maury de Paula Santos, pelo reclamante/recorrente

Dra. Marcella Pereira de Araújo, pela reclamada/recorrente

0010541-34.2021.5.03.0039

Dr. Wesley Afonso da Silva Oliveira, pelo Reclamante/Recorrente

Dr. João Felipe Palhares Coelho dos Santos, pela reclamada/recorrente

0010563-15.2019.5.03.0152

Dra. Gabriella Rezende Duarte, pelo Reclamante/Recorrente

0010965-53.2022.5.03.0003

Dr. Lúcio Aparecido Sousa E Silva, pela Reclamada/Recorrida

Dr. Leonardo David Braga dos Santos, pelo Reclamante/Recorrente

0010205-38.2022.5.03.0025

Dr. Roberto Costa Capuano Júnior, pela Reclamada/Recorrente

0010998-05.2022.5.03.0145

Dr. Marcelo Ricardo Grunwald, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010103-52.2023.5.03.0131

Dr. Walter Miranda Teixeira Júnior, pelo Reclamado/Recorrente

0010258-88.2016.5.03.0070

Dra. Letícia Bezerra Peixoto, pelo Reclamado/Agravante (assistiu)

0010633-24.2022.5.03.0153

Dra. Bianca Pitman Machado da Silva, pelo Reclamado/Recorrido

0011293-39.2021.5.03.0028

Dr. Rodrigo Maia Ribeiro Estrella Roldan, pela Reclamada/Recorrida

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio Oliveira de Alencar:

0010149-07.2022.5.03.0089

Dra. Fernanda Di Bene Penna Tiburcio, pela Reclamada/Recorrida

0010773-90.2022.5.03.0110

Dr. Wemerson Fernando Silva, pelo Reclamante/Recorrente

0010503-74.2022.5.03.0075

Dra. Natália Paiva Carvalho, pela Reclamante/Recorrente

0010961-62.2022.5.03.0020

Dr. Matheus Nóbrega, pela Reclamada/Recorrida

0010429-93.2022.5.03.0083

Dra. Karina Oliveira, pelo Reclamado/Recorrente

0010077-31.2023.5.03.0074

Dr. Francisco Bartholomeu Neto, pela reclamada/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa:

0010076-85.2022.5.03.0137

Dra. Daniela Rodrigues Botinha, pelo Reclamante/Recorrente

0010060-12.2023.5.03.0036

Dra. Vanessa Ribeiro da Silva Cavaieri, pelos Reclamados/Recorridos

0010750-94.2022.5.03.0062

Dr. André Kersul Costa, pelo Reclamado/Recorrente

0010317-45.2023.5.03.0001

Dra. Tatiana Pauline Fernandes, pela reclamante/recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, solicitou que se registrasse em ata voto de sentido pesar pelo passamento do ilustre advogado ANTÔNIO CARLOS PENZIM FILHO, ressaltando que o Dr. Antônio foi pessoa da mais alta estima de toda a comunidade jurídica de Belo Horizonte, tanto pelas suas qualidades como pessoa ímpar no trato gentil com os amigos, colegas e familiares, bem como em suas atuações profissionais em uma profícua carreira nos diversos cargos que ocupou demonstrando grande capacidade intelectual e senso de equilíbrio. Acresceu o Desembargador Presidente que externava à Família enlutada sua solidariedade neste triste momento de dor e saudade.

A Ilustre Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Júnia Castelar Savaget solicitou a palavra para acompanhar à manifestação do Desembargador Presidente, bem como para enfatizar que foi grande amiga do Dr. Antônio Carlos Penzim Filho e ressaltou seus mais profundos sentimentos com sua partida por se tratar de pessoa de sua mais alta estima e brilhante Procurador do Ministério Público do Trabalho, onde teve a honra de conviver com o ele e compartilhar de seus conhecimentos e elegância no trato pessoal.

Aos registros aderiram os demais Desembargadores e Juizes, os servidores presentes na sessão e o(a)s Sr(a)s. Advogado(a)s, representado(a)s pelo Ilustre Dr. Maury de Paula Santos que disse sentir de forma especial a triste perda por ser colega de escritório do filho do falecido advogado. Falou em nome próprio e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), desejando conforto à família enlutada.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas
Desembargador Presidente da Oitava Turma do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº ROT-0010511-53.2022.5.03.0139

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
ADVOGADO	DANIEL MENDES GUIMARAES(OAB: 72011/MG)
RECORRIDO	MARLY DO ROSARIO DE QUEIROZ
ADVOGADO	KARINA DE FATIMA CAMPOS(OAB: 101154/MG)
ADVOGADO	LUANA RAISSA COSTA CAMPOS(OAB: 173059/MG)

CUSTOS LEGIS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO

UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Processo: 0010511-53.2022.5.03.0139

Vistos os autos.

Verifico que, entre as matérias objeto de devolução no apelo da ré (ID 2a8d4fc), encontra-se aquela afeta à alegada decadência de contribuições previdenciárias, motivo pelo qual determino a intimação da Procuradoria Geral Federal, oportunizando-lhe, desde já, sua manifestação nestes autos, no prazo de oito dias.

Esgotado o prazo, aguardo nova conclusão para regular tramitação do feito.

Intimem-se as partes.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

MARCELO LAMEGO PERTENCE

DESEMBARGADOR RELATOR

BELO HORIZONTE/MG, 19 de julho de 2023.

DJALMA JOSE MELGACO

Processo Nº ROT-0010511-53.2022.5.03.0139

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
ADVOGADO	DANIEL MENDES GUIMARAES(OAB: 72011/MG)
RECORRIDO	MARLY DO ROSARIO DE QUEIROZ
ADVOGADO	KARINA DE FATIMA CAMPOS(OAB: 101154/MG)
ADVOGADO	LUANA RAISSA COSTA CAMPOS(OAB: 173059/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)